



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA- GP nº 677/2020

Corrente – PI, 13 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE – PI, no uso de suas atribuições em que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o **COMITÊ MUNICIPAL DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO VÍRUS COVID-19** para a coordenação das medidas preventivas ao contágio da população deste Município.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê de que trata o artigo anterior:

- 1. LINDAURA PERPÉTUA LUSTOSA CAVALCANTI FREITAS DE ARAÚJO** - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – CPF sob nº 239.413.833-53
- 2. JÉSSICA NATÁLIA DA SILVA NEVES** - Coordenadora em Saúde da Família - CPF sob nº 052.041.653-80
- 3. SHÊNIA IALANE DO NASCIMENTO SILVA**- Coordenadora do Programa Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - CPF sob nº: 864.922.251-04
- 4. JAMAICA FRANCISCA FÉ AMARAL NOGUEIRA** - Coordenadora De Atenção À Saúde - CPF sob nº: 038.110.293-98
- 5. ISAILDE DA SILVA VIEIRA** - Gerente de Vigilância Ambiental - CPF nº: 453.785.923-72
- 6. LÍDIA VALDETE SOARES ALVES BORGES** - Gerente da Vigilância Sanitária - CPF nº: 287.090.123-20
- 7. ADRIELY STOFFELS** - Gerente De Saúde Materno-Infantil - CPF sob nº 012.313.643-19
- 8. JOABES LUSTOSA AGUIAR** - Gerente De Programas De SAÚDE - CPF sob nº 041.676.843-14
- 9. SANDRA DA CONCEIÇÃO NUNES PARAGUAI** - Gerente do Programa Saúde na Escola (PSE) - CPF nº: 013.699.423-70
- 10. WANDERSON PABLO DA SILVA** – Enfermeiro de Imunização - CPF: 033.439.883-59
- 11. LIBÉRIO VENÂNCIO AMARAL JUNIOR** - Gerente Do Laboratório De Análises Clínicas - CPF sob nº: 014.280.453-33
- 12. VANIA CASSIA FRANÇA GUEDES NOGUEIRA** - Coordenadora De Saúde Bucal - CPF sob nº 453.792.973-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

13. ADILSON CIRQUEIRA CUSTÓDIO – Auxiliar Administrativo / Financeiro – CPF:
199.278.003-04

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de maio de 2020.

Art. 4º Revogam-se a portaria nº 647 de 03 de abril de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 13 de maio de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal